

# INDICAÇÃO

Nº 53 /2015



**Excelentíssima Senhora Presidenta**

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento interno desta Casa, este signatário requer a Vossa Excelência seja acolhida a presente **INDICAÇÃO** oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal que verifique a possibilidade de **ser realizada a abertura de um canteiro na Avenida Helcy Bueno Faulin, com as Avenidas Quatro de Fevereiro e Vicente Capelini.**

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender aos interesses da população em geral. A abertura do canteiro se faz necessário para melhorar o fluxo de trânsito no local.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 05 de março de 2015.

**EDSON RINALDO SPIRITO (PPS)** 

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN (PSDB)** 

**ROGÉRIO ANTONIO FERREIRA (PSDB)**

**FAUSI HENRIQUE MATTAR (PSDB)** 

Vereadores

